



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250122000444

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de insumos e materiais de construção, constantes na Tabela SEINFRA/CE, para atender às várias secretarias do município de Mombaca-CE. Essa aquisição é de extrema importância, pois busca resolver a carência de materiais essenciais para a execução e manutenção das atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais.

Pelo prisma do interesse público, a aquisição desses materiais de construção busca assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, promovendo o desenvolvimento urbano e rural por meio de obras e reformas necessárias para a infraestrutura local. Isso reflete diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, melhorando o acesso a serviços essenciais e a infraestrutura básica.

Além disso, o processo de contratação por meio de pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços, está em consonância com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. Esse método garante uma gestão mais racional dos recursos públicos, permitindo maior controle nos processos de compra e flexibilidade para atender demandas específicas ao longo do prazo determinado, assegurando o abastecimento de materiais de forma contínua e conforme a necessidade das secretarias.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria M. de Obras e Infraestrutura	Mailton Ferreira Cavalcante

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a aquisição de insumos e material de construção atenda aos critérios de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos. Isto assegura que a solução a ser contratada





seja adequada e eficiente para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Mombaca-CE.

Os requisitos fundamentais para a contratação serão listados a seguir, divididos em categorias específicas para clareza e objetividade:

- **Requisitos Gerais:**

- Os materiais de construção devem aderir às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e segurança nas obras.
- Todos os insumos devem ser de marcas reconhecidas e homologadas, assegurando a qualidade e confiabilidade dos produtos.

- **Requisitos Legais:**

- Os fornecedores devem estar devidamente registrados e regularizados conforme as exigências da Lei 14.133/2021.
- O cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho vigentes é obrigatório.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Incentivar o uso de insumos recicláveis e amigos do meio ambiente sempre que possível.
- Os produtos devem observar práticas de produção que minimizem o impacto ambiental, conforme a regulamentação ambiental aplicável.

- **Requisitos da Contratação:**

- Os materiais devem estar listados na tabela SEINFRA/CE para garantir padronização e compatibilidade.
- A quantidade fornecida deve atender à demanda especificada, permitindo o controle eficiente do estoque e do uso dos materiais.
- A entrega dos insumos deve ser organizada de forma a não comprometer as atividades das secretarias requisitantes, garantindo a disponibilidade imediata conforme a necessidade.

Conclui-se que os requisitos acima são essenciais para a contratação, atendendo à necessidade especificada de forma eficiente e sustentável, sem impor restrições desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis para a contratação de insumos e materiais de construção, garantindo que a escolha empregada seja a mais viável e econômica para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Mombaca-CE.

1. **Principais soluções de contratação:**

1. Contratação direta com o fornecedor:

- Permite negociação direta de preços e condições comerciais.





- Atualização simplificada do contrato em caso de alterações de demanda.

2. Contratação através de terceirização:

- Envolve a contratação de uma empresa responsável pela entrega e gestão dos insumos e materiais.
- Pode incluir serviços adicionais, como armazenagem e distribuição logística.

3. Formas alternativas de contratação:

- Consórcios de compras com outros municípios para potencializar poder de negociação e economia de escala.
- Aquisição através de sistema de registros de preços, garantindo previsibilidade e controle de custos em contratações futuras.

2. **Avaliação da solução mais adequada:**

Após análise das opções mencionadas, a adoção da contratação através de sistema de registro de preços se mostra a solução mais adequada para esta situação, devido aos seguintes fatores:

- Flexibilidade para ajustes de quantidade devido a variação na demanda das diversas secretarias.
- Garantia de atendimento contínuo sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios, economizando tempo e recursos administrativos.
- Possibilidade de beneficiar-se de preços negociados por meio de grandes volumes, aumentando a economicidade e a eficiência das compras.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção visa descrever a solução completa a ser adotada para a aquisição de insumos e materiais de construção, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Tal aquisição é essencial para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Mombaca-CE, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

A solução considera a utilização da Tabela SEINFRA/CE como referência para a especificação técnica e orçamentária dos materiais e insumos, assegurando que os itens adquiridos estejam em conformidade com as necessidades técnicas e padrões de qualidade exigidos. O uso dessa tabela padronizada possibilita a obtenção de itens de qualidade consistente e preços compatíveis com o mercado.





O critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, conforme estabelecido na modalidade de Pregão Eletrônico. Essa escolha se fundamenta na eficiência e transparência proporcionadas por essa modalidade, que também favorece a ampla competitividade entre os fornecedores.

- A contratação visa não apenas a aquisição de bens de maneira centralizada e ordenada, mas também o atendimento contínuo das necessidades em razão de seu caráter recorrente na manutenção e desenvolvimento de obras e atividades do município.
- Considera-se ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços, cuja adoção está justificada pela possibilidade de contratações futuras de materiais conforme a demanda específica das secretarias municipais, sem a necessidade de nova licitação a cada aquisição pontual.
- A solução garante a economicidade e eficiência ao evitar paralisações ou atrasos em serviços públicos essenciais, mantendo um estoque adequado de insumos e materiais de construção.

Com base nas jurisprudências que decorrem da aplicação da Lei 14.133, a escolha por este modelo de aquisição é considerada a mais adequada existente no mercado atualmente. Ele proporciona benefícios claros à administração municipal em termos de versatilidade, eficiência de custos e operação, alinhando-se efetivamente com o interesse público e as diretrizes legais vigentes.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE INFRAESTRUTURA	1.000,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA			
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE INFRAESTRUTURA (IP)	750,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA			
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE ADMINISTRAÇÃO	25,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE AGRICULTURA	40,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEIFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONTRUÇÃO- SEC DE SAÚDE	150,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAS DE CONTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEIFRA-CE, SECRETARIA DE SAÚDE			
6	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE EDUCAÇÃO	500,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
7	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE MEIO AMBIENTE	15,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEIFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA			
8	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
9	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)	35,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SECRETARIA DE JUVENTUDE	200,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
11	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE MEIO AMBIENTE (FUNDEMA)	10,000	Unidade
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEIFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA			

7. Justificativa do quantitativo a ser contratado

A aquisição de insumos e materiais de construção é fundamental para garantir a manutenção e execução de obras e serviços essenciais no município de Mombaca-CE. As diversas secretarias municipais necessitam desses itens para viabilizar a conservação de prédios públicos, a recuperação de espaços comunitários e a realização de pequenas intervenções que asseguram a infraestrutura adequada para o funcionamento dos serviços oferecidos à população. Dessa forma, a contratação visa atender a essas demandas de forma contínua e eficiente, evitando a interrupção de atividades fundamentais.

O quantitativo estabelecido considera a projeção das necessidades ao longo do período de contratação, levando em conta a demanda recorrente de cada secretaria. A estimativa foi elaborada com base em registros anteriores de consumo, no





planejamento de ações futuras e na necessidade de atender situações emergenciais que possam surgir. Além disso, a padronização dos insumos e materiais conforme a tabela SEINFRA/CE garante que os itens adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas, assegurando qualidade e eficiência na aplicação.

Por fim, a aquisição planejada busca otimizar os recursos públicos, garantindo um abastecimento adequado e evitando a realização de compras fragmentadas que possam gerar custos adicionais. A contratação em escala adequada possibilita maior economicidade e melhor gestão dos materiais, permitindo que as secretarias realizem suas atividades de forma estruturada e sem prejuízos operacionais. Dessa maneira, a medida assegura a continuidade dos serviços municipais e contribui para a melhoria das condições de infraestrutura do município.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE INFRAESTRUTURA	1.000,000	Unidade	2.000,00	2.000.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA					
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE INFRAESTRUTURA (IP)	750,000	Unidade	2.000,00	1.500.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA					
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE ADMINISTRAÇÃO	25,000	Unidade	2.000,00	50.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA DA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE AGRICULTURA	40,000	Unidade	2.000,00	80.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEIFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA					
5	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONTRUÇÃO- SEC DE SAÚDE	150,000	Unidade	2.000,00	300.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAS DE CONTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEIFRA-CE, SECRETARIA DE SAÚDE					
6	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE EDUCAÇÃO	500,000	Unidade	2.000,00	1.000.000,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
7	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE MEIO AMBIENTE	15,000	Unidade	2.000,00	30.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA					
8	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15,000	Unidade	2.000,00	30.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
9	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)	35,000	Unidade	2.000,00	70.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SEINFRA-CE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
10	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SECRETARIA DE JUVENTUDE	200,000	Unidade	2.000,00	400.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE					
11	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- SEC DE MEIO AMBIENTE (FUNDEMA)	10,000	Unidade	2.000,00	20.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para este processo é pelo **SIM** para o parcelamento, conforme orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, estão apresentadas as justificativas detalhadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, referente à aquisição de insumos e materiais de construção, é tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada por tipo de material ou insumo, sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é tecnicamente viável e economicamente vantajosa. A segmentação não compromete a qualidade ou a eficácia dos resultados, permitindo à Administração selecionar





fornecedores especializados em determinados tipos de insumos.

- **Economia de Escala:** O parcelamento foi projetado para manter a economia de escala. A análise indicou que a divisão em lotes não resultará em um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da segmentação.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão em lotes amplia a competitividade nas licitações, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte. Isso facilita um melhor aproveitamento do mercado, promove a diversidade de propostas e potencializa a inovação.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado sugerem que a estratégia de parcelar a aquisição está alinhada com as práticas correntes do setor. A divisão em lotes é uma prática comum que permite o acesso a fornecedores com diferentes capacidades de fornecimento.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição será dividida em lotes para facilitar a participação de fornecedores que não tenham capacidade de entregar a totalidade dos insumos e materiais de construção. Isso não deverá acarretar prejuízos significativos à economia de escala.

A decisão de parcelar o objeto da licitação visa maximizar a eficiência, a competitividade e a economicidade do processo, alinhando-se às diretivas legais e às melhores práticas do mercado. Todas as etapas foram documentadas para assegurar a transparência e a conformidade com as normativas vigentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta para a aquisição de insumos e materiais de construção está totalmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Mombaca, conforme determinado para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento garante que as aquisições sejam realizadas de forma planejada e segundo as prioridades estabelecidas, promovendo a eficiência e otimização dos recursos públicos.

O Plano de Contratações Anual foi elaborado com base em uma análise detalhada das necessidades das diversas secretarias do município, priorizando as aquisições que são essenciais para o cumprimento das funções administrativas e operacionais. A inclusão deste processo no plano confirma sua relevância e a aderência aos objetivos estratégicos da entidade.

Além disso, a contratação por meio de Pregão Eletrônico e a adoção do sistema de registro de preços reforçam o compromisso com os princípios de economicidade e eficiência, integrando-se às diretrizes de planejamento e execução fiscal do município. A utilização de referências, como a Tabela SEINFRA/CE, assegura que os valores sejam compatíveis com os praticados no mercado, mantendo a responsabilidade fiscal e a transparência em todo o processo.





11. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação é adquirir insumos e materiais de construção constantes na tabela SEINFRA/CE, necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Mombaca-CE, de forma eficiente e econômica. Assim, os resultados pretendidos são:

1. **Eficiência no atendimento das necessidades:** Garantir que os materiais de construção estejam disponíveis nas secretarias municipais conforme a demanda, evitando atrasos nas obras e nos serviços de manutenção e infraestrutura.
2. **Economicidade:** Promover a aquisição de materiais de construção a preços competitivos, respeitando o orçamento estipulado e buscando a melhor relação custo-benefício.
3. **Padronização dos materiais:** Assegurar que todos os materiais adquiridos estejam dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, conforme tabela SEINFRA/CE, visando à uniformidade e adequação ao uso nas atividades municipais.
4. **Transparência e legalidade:** Cumprir rigorosamente com os dispositivos da Lei 14.133/2021, promovendo um processo licitatório transparente e competitivo, garantindo o princípio da isonomia entre os fornecedores.
5. **Desenvolvimento sustentável:** Considerar práticas sustentáveis na aquisição e uso de materiais, sempre que possível, minimizando impactos ambientais e promovendo a eficiência no uso dos recursos.

12. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade do processo de aquisição de insumos e materiais de construção, bem como o alinhamento às diretrizes da Lei 14.133/2021, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Designar equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo licitatório, assegurando que todos os requisitos legais e técnicos sejam cumpridos.
- Realizar capacitação dos servidores envolvidos no processo, principalmente aqueles responsáveis pela elaboração de documentos, análise de propostas e gestão de contratos, com foco na nova Lei de Licitações.
- Estabelecer um cronograma detalhado que cubra todas as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a assinatura do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos legais.
- Elaborar termo de referência ou projeto básico completo, com especificações claras e objetivas dos materiais de construção a serem adquiridos, de acordo com as necessidades das secretarias do município de Mombaca-CE.
- Promover ampla pesquisa de mercado para determinar o valor estimado da contratação, utilizando dados atualizados e confiáveis disponíveis no mercado e em bancos de dados públicos.





- Instituir sistema de controle interno de acompanhamento da execução contratual, garantindo que as entregas sejam realizadas conforme especificações e cronograma estipulados.
- Verificar a disponibilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a execução do contrato estejam alocados adequadamente.
- Estabelecer critérios de sustentabilidade na contratação, considerando aspectos ambientais e a possibilidade de utilização de materiais recicláveis, quando possível e aplicável.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de insumos e materiais de construção atende aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, proporcionando diversas vantagens para a Administração Pública, conforme detalhado a seguir:

- **Flexibilidade:** O registro de preços permite que a Administração adquira os materiais conforme a necessidade, sem o compromisso de uma compra imediata e integral, o que é especialmente útil para atender às demandas variáveis das diversas secretarias do município de Mombaca-CE.
- **Racionalização dos Processos:** Conforme o art. 82 da Lei 14.133, o sistema de registro de preços racionaliza os processos, reduzindo o número de licitações necessárias ao longo do ano, uma vez que uma única licitação pode atender a diversas requisições.
- **Economia de Escala:** A lei permite a centralização das compras, que pode resultar em melhores condições de negociação e preços mais vantajosos, devido ao aumento do volume de compras, observado o disposto no art. 40, inciso III.
- **Transparência e Competitividade:** O processo licitatório sob o regime de registro de preços é realizado via pregão eletrônico, modalidade que garante maior publicidade e competitividade ao certame, conforme princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133.
- **Eficiência Administrativa:** O sistema de registro de preços facilita a gestão e o controle dos contratos administrativos, promovendo maior eficiência administrativa, minimizando desperdícios e alinhando-se ao art. 11, inciso I, que busca a proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração Pública.
- **Adequação ao Planejamento Orçamentário:** A modalidade permite que a Administração ajuste as aquisições de acordo com as disponibilidades orçamentárias, em conformidade com o art. 12, inciso III da Lei, que prevê a adequação dos valores aos previstos no orçamento.

14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em observância ao disposto na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de





consórcio será vedada neste processo de contratação. Tal decisão fundamenta-se em diversos aspectos relacionados aos princípios e diretrizes estabelecidos pela referida lei, conforme detalhado a seguir:

- **Eficiência e Celeridade:** A Lei 14.133/2021 enfatiza a importância de processos licitatórios eficientes e céleres. A participação de consórcios pode potencialmente introduzir complexidades adicionais que retardariam o processo, contrariando o objetivo de celeridade.
- **Competitividade:** O princípio da competitividade, conforme delineado na Lei, visa assegurar uma ampla participação de interessados. A coesão de empresas em consórcio pode limitar essa competitividade, reduzindo o número total de propostas apresentadas.
- **Vantagem Técnica e Econômica:** Nos termos do Art. 82, o critério de maior vantagem técnica e econômica é prioritário. O fracionamento do processo em consórcios pode não necessariamente resultar na solução mais vantajosa em termos técnicos e econômicos, caso o consórcio não apresente inovação ou benefício adicional significativo.
- **Gestão de Riscos:** De acordo com o Art. 11, a alta administração é responsável pela gestão de riscos nas contratações. A estruturação de consórcios pode resultar em riscos adicionais referentes à coordenação entre consorciados, afetando a execução e o cumprimento contratual.

Considerando esses aspectos e em consonância com a legislação vigente, recomenda-se a não participação de empresas na forma de consórcio para este processo específico de contratação, de modo a garantir a melhor eficiência, competitividade e gestão de riscos possível.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de insumos e materiais de construção pode ocasionar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Com base na Lei 14.133/2021, o planejamento da contratação deve abordar considerações mercadológicas e de gestão, incluindo a análise de impactos ambientais.

- **Impactos Potenciais:**
 - Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado de materiais e resíduos de construção.
 - Emissão de poluentes atmosféricos durante o transporte e manuseio dos materiais de construção.
 - Degradação do ambiente em razão da extração de materiais não sustentáveis.
 - Excesso de ruído e poeira durante o transporte e movimentação dos insumos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, garantindo que os





materiais sejam descartados de forma ambientalmente adequada.

- Selecionar fornecedores que tenham práticas sustentáveis e estejam em conformidade com normas ambientais.
- Fazer uso de materiais recicláveis e sustentáveis sempre que possível, para reduzir os impactos de extração e descarte.
- Garantir que transporte e armazenamento de materiais sigam normas para reduzir emissões de poluentes e ruídos.
- Incentivar a logística reversa para o retorno e reaproveitamento de materiais e embalagens.

Considerando os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei 14.133, é fundamental que todo o processo de aquisição de insumos e materiais de construção preveja ações que minimizem os impactos ambientais, garantindo que o município de Mombaca-CE mantenha seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de insumos e materiais de construção constantes na tabela SEINFRA/CE, destinada a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mombaca-CE, revelou-se viável e razoável, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

Os estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o inciso I do artigo 18 dessa lei, demonstram claramente o interesse público envolvido e a adequação da solução proposta, considerando a importância de garantir o bom andamento das obras e serviços de infraestrutura no município.

A análise do mercado e a definição precisa dos requisitos da contratação, descritos nas seções precedentes, asseguram que a contratação atenderá aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, alinhando-se com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração.

Adicionalmente, a escolha pela modalidade de pregão eletrônico e a opção pelo sistema de registro de preços, conforme o artigo 28, inciso I, da Lei 14.133/2021, são fundamentadas na busca pela competitividade e pela melhor proposta para a Administração Pública, conforme disposto no artigo 11 da mesma lei.

Portanto, o presente ETP conclui que a contratação é viável e razoável, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pela legislação vigente.





PREFEITURA
Mombaca
Terra de oportunidades



Mombaca / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Mailton Ferreira Cavalcante
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 346-403-0682
PÁGINA: 13 DE 13 - MUNICÍPIO DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

